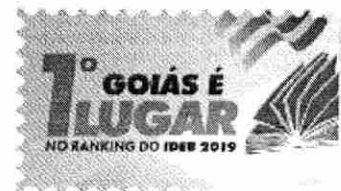


Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

**Aditivo - GOIASFOMENTO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), CELEBRADO EM 29/04/2021 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas procuradoras: **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 630486 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44; e **PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2875289 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 074.903.177-89, conforme Procuração por instrumento público lavrada no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira César – Comarca de São Paulo-SP, Livro nº 0182 às Páginas 063/068, em 20 de outubro de 2021, com validade de 01 (um) ano, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia SMP (Serviço Móvel Pessoal), firmado em 29/04/2021, conforme Processo Administrativo (SEI Nº 202100059000506, 202100059001557 e 202200059000449), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO/REAJUSTE:**

Nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA**, combinada com a **CLÁUSULA SÉTIMA** do **Contrato Primitivo**, o preço dos serviços de telefonia fica reajustado com base na variação anual



acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE, passando o preço total mensal de R\$1.219,88 (um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para **R\$1.300,13 (um mil, trezentos reais e treze centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$15.601,56 (quinze mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos)** por um período de 12 (doze) meses, conforme valores discriminados na tabela de preços abaixo:

TABELA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinatura mensal PLANO ILIMITADO COM PACOTE DE 30GB – VOZ ILIMITADO (LOCAL E LDN) + DADOS COMPARTILHADO + SMS ILIMITADO	7	R\$ 143,59	R\$ 1.005,13
2	Assinatura mensal de Plano de Dados – Franquia de 10 GB com fornecimento de chips em comodato	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
<b>PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>RS 1.300,13</b>
<b>PREÇO ANUAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>RS15.601,56</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato Primitivo**, combinada com o art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, resolvem prorrogar a sua vigência para mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/04/2022** e com término em **28/04/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da GOIÁSFOMENTO, estando contabilizados na RUBRICA: 8.1.7.12.10.001.000-8 - DESPESAS DE COMUNICAÇÕES – TAXAS TELEFÔNICAS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do art. 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, com a condição de eficácia.



Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** e **PRIMEIRO ADITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela CONTRATADA:

CARLOTA BRAGA DE ASSIS  
Assinado de forma digital por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA:61317420144  
LIMA:6131742014  
4  
Dados: 2022.05.12 17:27:38 -03'00'

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Procuradora

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE:07490317789  
Assinado de forma digital por PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE:07490317789  
DADOS: 2022.05.12 18:39:28 -03'00'

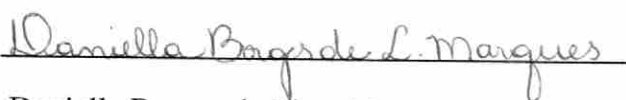
**PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**  
Procuradora

Testemunhas:

1.

  
Johnilton de Almeida e Silva

2.

  
Daniella Borges de Lima Marques

GOIANIA, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 27/04/2022, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor (a)**, em 29/04/2022, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029520183** e o código CRC **BE1A9EB5**.





GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202200059000449



SEI 000029520183

